



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) **EVERTON ROMERO - PSDB**

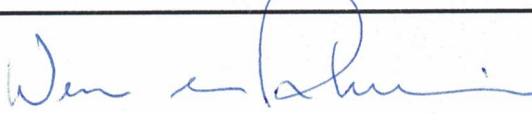
Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	05	10	2022	Duração da Viagem	3 Dias
Fim da Viagem	07	10	2022		

**PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS – UNIÃO DAS CAMÂRAS DE VEREADORES DO MATO GROSSO DO SUL**

**– PÚBLICO ALVO: PREFEITOS, VEREADORES E ENTRE OUTROS.**

Aquidauana/MS 03 10 2022

Solicitante   
Ver. Everton Romero - PSDB

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

**Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.**



# Seminário

Estadual de Vereadores 2022

UNIÃO DAS CAMARAS  
DE VEREADORES DO  
MATO GROSSO DO SUL

5.Out  
6.Out  
7.Out

## Público Alvo:

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Controladores, Secretários, Diretores, Assessores Jurídicos, Assessores de Bancada, Assessores Parlamentares, Servidores, Sindicatos e Associações.



Dr.º Thiago Chianca

Advogado e Consultor Jurídico Publicista  
Consultor em Compliance & Integridade Pública (CPC-A / CPC-P)  
Sócio do Escritório Godoy & Chianca Advocacia e Consultoria Jurídica.

Dia 6.Out das 9h às 12h

Tema: O programa de integridade e compliance na seara do Poder Legislativo Municipal.



Celso Reic Urbieta

Administração Pública pela UFGD com LLM pela FGV em Direito Empresarial e MBA em Digital Business pela USP. Atua há mais de seis anos como procurador municipal que dedica a aliar a pesquisa acadêmica a prática diária para alcançar uma maior eficiência da atuação da administração pública.

Dia 6.Out das 14h às 17h

Tema: LEPD e Transparência



Dr.ª Andréia Humsi Rayes

Advogada  
Especialista em Direito Público e Administrativo  
Pós-graduada em Direito Civil e Processo Civil  
Pós-graduada em Direitos Humanos

Dia 7.Out das 9h às 12h

Tema: Tributação Municipal e o Aumento da Arrecadação.

5.Out - INSCRIÇÕES E ENTREGA DE MATERIAIS 8:00h às 17:00h NA UCVMS



Local do Seminário:

AUDITÓRIO DA TV EDUCATIVA - CAMPO GRANDE MS  
Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes

INVESTIMENTO:

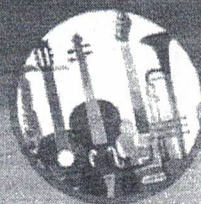
Camãra Filiada R\$180,00

Camãra não Filiada R\$250,00

BANCO DO BRASIL

Agência: 3496-7

C/C: 1446-X



Seminário Cultural  
Apresentações Culturais

Show: Samuka Benitez (Chamamé, Polca)  
Cantor, compositor Paraguaio  
instrumentista, chamamezeiro.

Show: Alvarenga (Sertanejo raiz / moda de viola)

Cantor, violão Pantaneiro  
Pesquisador Cultural, Produtor  
Cultural, Produtor de Eventos, churrasqueiro,  
designer web, poliglota.



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Everton Romero

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Everton Romero** com data de 05 a 07 de outubro de 2.022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do Seminário Estadual de Vereadores, da União das Câmaras de Vereadores do Estado.

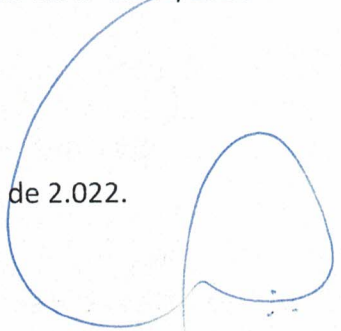
O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Everton Romero**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 04 de outubro de 2.022.

  
**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**  
Assessor Jurídico





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 0001

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 04793

FICHA: 00008	EMP NUMERO TCE.: 00215 DE 04/10/2022	O.P.: 00422/2022 DE 04/10/2022
PROCESSO: 0101/2022	LIQ.: 00001/2022 DE 04/10/2022	EMP.: 22020176

Deverá ser pago a: EVERTON ROMERO

CNPJ/CPF: 927.294.441-49

Valor DOIS MIL REAIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

HISTÓRICO:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO A CG NO PERÍODO DE 05 A 07/10/22, PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VERADORES DA UCVMS.

RETENÇÕES

Líquido: 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	1.31.0200	Valor do crédito:	2.000,00
Projeto/Atividade:	2.001	Saldo Anterior:	2.000,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.14	Valor desta OP:	2.000,00
Fonte de Recursos:	1.00.000	Saldo Atual:	0,00

DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A. C/C: 1096-0 Cheque: 22527

AQUIDAUANA, 4 DE OUTUBRO DE 2022

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
xxxxxxxxxxxxxxxx

WEZER ALVES RODRIGUES  
481.701.861-53  
PRESIDENTE

ADRIANA DA COSTA MARQUES  
908.424.211-49  
CONTADORA CRC 014474-O-0

ASSINADO DIGITALMENTE POR WEZER ALVES RODRIGUES EM 04/10/2022 ÀS 09:26:07.  
ASSINADO DIGITALMENTE POR ADRIANA DA COSTA MARQUES EM 04/10/2022 ÀS 09:26:13.

000019 02561

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
018	001	0123	6	3	1.096-0	6	001	022527	4	
018	001	0123	6	3	1.096-0	6	001	022527	4	

RS #2.000,00#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil reais. # # # # #

a Everton Romero

ou à sua ordem



Aquidauana de outubro de 2022

Wezer Alves Rodrigues

AQUIDAUANA MS  
00.000.000/0123-60  
50-PESSOA JURIDICA  
R MANOEL AP BARROS 535

CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
CNPJ 15.388.606/0001-13  
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1997

Gilberto Barbosa da Cruz  
1º Secretário

Wezer Alves Rodrigues  
PRESIDENTE

00001902561 0000000000123631096001022527 0000000000000000



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

SOLICITANTE  
VEREADOR

Éverton Romero

Relatório de Viagem nº. 09 2022

Meio de Transporte							Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWA 5A35				05/10	09:00h	07/10	17:15h
Locado		Placas								
De Linha		Bilhetes								

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Av. Hiroshima, 1561 – Carandá Bosque	No dia 05/10 – 8h às 17h Inscrições na Sede da UCVMS
AUDITÓRIO DA TV EDUCATIVA- Campo Grande-MS Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n – Parque dos Poderes	No dia 06/10 das 9h às 12h - Palestra Dr Thiago Chiaca. Tema: O programa de integridade e compliance na seara do Poder Legislativo Municipal
	No dia 06/10 das 14h às 17h - Palestra com Celso Reic Urbietta Tema: LGPD e transparência.
	No dia 07/10 - das 9h às 12h - Palestra Drª Andréia Humsi Rayes Tema: A Tributação Municipal e o Aumento da Arrecadação.

Ver. Éverton Romero – PSDB



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Aquidauana**  
**Relatório de Viagens**

**Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.**





# Certificado



A União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, **UCVMS**, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente Certificado a **EVERTON ROMERO** pela participação no **SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES**, na cidade de CAMPO GRANDE/MS, nos dias 05, 06 e 07 de outubro de 2022, com duração de nove (09) horas/aula.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
**00032561**

Data e Hora de Emissão  
**07/10/2022 07:58:57**

Código de Verificação  
**439d11cf**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **ALQUIMIA HOTEL LTDA**  
CPF/CNPJ: **36.824.803/0001-08** Inscrição Municipal: **0006539400-6**  
Endereço: **AVENIDA AFONSO PENA, Nº1413 - BAIRRO CENTRO - CEP:79005-000**  
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **EVERTON ROMEIRO**  
CPF/CNPJ: **927.294.441-49**  
Endereço: **RUA HONORIO SIMOES PIRES, Nº789 - BAIRRO CIDADE NOVA - CEP:79200-000**  
Município: **AQUIDAUANA** UF: **MS** E-mail: **everton.h2@hotmail.com**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DESPESA COM HOSPEDAGEM	1	157,00	157,00

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%): **R\$ 0,00** COFINS (0,0000%): **R\$ 0,00** INSS (0,0000%): **R\$ 0,00** IR (0,0000%): **R\$ 0,00** CSLL (0,0000%): **R\$ 0,00**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 157,00**

Valor Total das Deduções: **R\$ 0,00** Base de Cálculo: **R\$ 157,00** Alíquota: **4,43%** Valor do ISS: **R\$ 6,95**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2022  
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR  
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,43%.  
CNAE: 551080101

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS  
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.  
Descrição da Atividade: Hotéis

















**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2 e ½ diárias ao Vereador Everton Romero.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para participação no seminário estadual legislativo, promovido pela UCVMS, no período de 05 a 07 de outubro, na cidade de campo grande;
- Parecer Jurídico;
- Comprovante de pagamento da diária;
- Relatório de viagem;
- Certificado de participação no evento;
- Comprovante de gastos;
- Laudo fotográfico dos eventos;
- Assinatura de lista de presença.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO.**

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 17 de outubro de 2022.



---

Francisco Carlos Ortiz  
Controlador Interno